



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

LEI N.º 1115 DE 17 DE Agosto DE 1999.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Cansação II - ASCOCAN, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Cansação II - ASCOCAN, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob o número de ordem 1759, inscrita no CGC 02.978.072/0001-33.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de  Agosto de 1999.

GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal